FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE

EDITAL DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026

O **INSTITUTO AVALIA,** no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi atribuída, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE EDITAL DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR** do **Processo Seletivo Simplificado** aberto pelo **Edital nº 02/2026**, tendo em vista a decisão provisória em liminar proferida nos autos de nº 0897239-66.2026.8.14.0301, nos seguintes termos:

Art. 1° Fica **DIVULGADO**, em cumprimento à decisão especificada acima, referente ao candidato Adelmar Pacheco Chagas, inscrição 1660132703, função de Agente Censitário de Qualidade (ACQ), a anulação do indeferimento nas vagas reservadas aos candidatos negros.

Art. 2º Fica **CONVOCADO** o candidato acima a participar do procedimento de Heteroidentificação Telepresencial **as 10h00min do dia 01/11/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

I – O link para acesso a avaliação será enviado ao candidato no dia e horário mencionado, através do telefone celular informado na inscrição.

Art. 3º O candidato deverá observar todo o disposto no Edital de convocação para o procedimento de Heteroidentificação, publicado em 25 de setembro de 2026 no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

Art. 4º O não comparecimento ou a reprovação no procedimento de heteroidentificação acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros.

Art. 5º Conforme estabelecido no subitem 7.8.4 do Edital de Abertura nº 02/2026:

“7.8.4 A aferição da comissão de heteroidentificação quanto à condição de pessoa preta ou parda levará em consideração, em seu parecer, a autodeclaração firmada conforme o subitem 7.3 e exclusivamente os traços fenotípicos do candidato (olhos, cabelos, formato e cor dos lábios, nariz e demais traços).”

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Maringá/PR, 30 de outubro de 2026.

INSTITUTO AVALIA
Banca organizadora do Processo Seletivo Simplificado